

## **PORTARIA N.º 04/96**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 890*

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS**, **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOSÉ CARLOS TAVARES PINHEIRO**, matrícula n.º 287-9, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 1996, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 7.972/96.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de janeiro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente